



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber os valores mensais dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, dessa Câmara Municipal, conforme segue:

De 01/01/2023 à 28/02/2023 conforme Lei n°. 2.714, de 16/05/1997, alterada pelas Leis Complementares n°. 16, de 19/05/1999; n°. 37, de 15/03/2001; n°. 40, de 28/12/2001; n°. 48, de 28/02/2003; n°. 67, de 01/06/2005; n°. 88, de 23/04/2007; n°. 95, de 06/12/2007; n°. 97 de 27/12/2007; n°. 185, de 24/11/2011; n°. 218, de 27/08/2013; n°. 240, de 24/04/2015; n°. 262, de 24/06/2016; n°. 338, de 27/08/2019 e n°. 360, de 06/03/2020; Lei Complementar n°. 395, de 26/04/2022 (revisão e aumento real dos vencimentos, salários, proventos e pensões que gerou seus efeitos a partir de 01/04/2022) e Resolução n°. 002, de 21 de setembro de 2020 (Fixação dos Subsídios).

<b>1. Subsídio</b>			
1.1	Presidente da Câmara.....	R\$ 4.950,00	(n° de 01)
1.2	Vereadores.....	R\$ 3.300,00	(n° de 08)
<b>2. Empregos Públicos</b>			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Financeiro	11	R\$ 7.768,57
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 7.768,57 *
01	Contador	10	R\$ 5.142,06
01	Tesoureiro	10	R\$ 5.142,06
02	Assessor Parlamentar	09	R\$ 4.139,12
01	Digitador	08	R\$ 3.541,16
01	Encarregado de Limpeza e Conservação	06	R\$ 2.064,91
01	Telefonista	05	R\$ 1.823,28 *
<b>3. Empregos em Comissão</b>			
QANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Legislativo	11	R\$ 7.768,57
01	Assessor de Gabinete	10	R\$ 5.142,06
<b>4. Emprego em Comissão a ser extinto na vacância</b>			
QANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 7.768,57
* Os empregos públicos de Assessor Jurídico e de Telefonista assinalados com um * não foram preenchidos no exercício de 2023, permanecendo vagos durante todo o ano de 2023.			



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo**

De 01/03/2023 à 31/03/2023 conforme Lei n°. 2.714, de 16/05/1997, alterada pelas Leis Complementares n°. 16, de 19/05/1999; n°. 37, de 15/03/2001; n°. 40, de 28/12/2001; n°. 48, de 28/02/2003; n°. 67, de 01/06/2005; n°. 88, de 23/04/2007; n°. 95, de 06/12/2007; n°. 97 de 27/12/2007; n°. 185, de 24/11/2011; n°. 218, de 27/08/2013; n°. 240, de 24/04/2015; n°. 262, de 24/06/2016; n°. 338, de 27/08/2019 e n°. 360, de 06/03/2020; Lei Complementar n°. 395, de 26/04/2022 (revisão e aumento real dos vencimentos, salários, proventos e pensões que gerou seus efeitos a partir de 01/04/2022); Lei Complementar n°. 418, de 22/02/2023 (reestruturou a escala de vencimentos e revogou a concessão de vale-alimentação) e Resolução n°. 002, de 21 de setembro de 2020 (Fixação dos Subsídios).

<b>1. Subsídio</b>			
1.1 Presidente da Câmara.....		R\$ 4.950,00	(n° de 01)
1.2 Vereadores.....		R\$ 3.300,00	(n° de 08)
<b>2. Empregos Públicos</b>			
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
01	Assessor Financeiro	11	R\$ 8.268,57
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 8.268,57 *
01	Contador	10	R\$ 5.642,06
01	Tesoureiro	10	R\$ 5.642,06
02	Assessor Parlamentar	09	R\$ 4.639,12
01	Digitador	08	R\$ 4.041,16
01	Encarregado de Limpeza e Conservação	06	R\$ 2.564,91
01	Telefonista	05	R\$ 2.323,28 *
<b>3. Empregos em Comissão</b>			
<b>QANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
01	Assessor Legislativo	11	R\$ 8.268,57
01	Assessor de Gabinete	10	R\$ 5.642,06
<b>4. Emprego em Comissão a ser extinto na vacância</b>			
<b>QANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 8.268,57
* Os empregos públicos de Assessor Jurídico e de Telefonista assinalados com um * não foram preenchidos no exercício de 2023, permanecendo vagos durante todo o ano de 2023.			



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

De 01/04/2023 à 31/12/2023 conforme Lei n°. 2.714, de 16/05/1997, alterada pelas Leis Complementares n°. 16, de 19/05/1999; n°. 37, de 15/03/2001; n°. 40, de 28/12/2001; n°. 48, de 28/02/2003; n°. 67, de 01/06/2005; n°. 88, de 23/04/2007; n°. 95, de 06/12/2007; n°. 97 de 27/12/2007; n°. 185, de 24/11/2011; n°. 218, de 27/08/2013; n°. 240, de 24/04/2015; n°. 262, de 24/06/2016; n°. 338, de 27/08/2019; n°. 360, de 06/03/2020; n°. 418, de 22/02/2023; Lei Complementar n°. 427, de 20/04/2023 (revisão e aumento real dos vencimentos, salários, proventos e pensões que gerou seus efeitos a partir de 01/04/2023) e Resolução n°. 002, de 21 de setembro de 2020 (Fixação dos Subsídios).

<b>1. Subsídio</b>			
1.1	Presidente da Câmara.....	R\$ 4.950,00	(n° de 01)
1.2	Vereadores.....	R\$ 3.300,00	(n° de 08)
<b>2. Empregos Públicos</b>			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Financeiro	11	R\$ 9.508,85
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 9.508,85 *
01	Contador	10	R\$ 6.488,36
01	Tesoureiro	10	R\$ 6.488,36
02	Assessor Parlamentar	09	R\$ 5.334,98
01	Digitador	08	R\$ 4.647,33
01	Encarregado de Limpeza e Conservação	06	R\$ 2.949,64
01	Telefonista	05	R\$ 2.671,77 *
<b>3. Empregos em Comissão</b>			
QANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Legislativo	11	R\$ 9.508,85
01	Assessor de Gabinete	10	R\$ 6.488,36
<b>4. Emprego em Comissão a ser extinto na vacância</b>			
QANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
01	Assessor Jurídico	11	R\$ 9.508,85
* Os empregos públicos de Assessor Jurídico e de Telefonista assinalados com um * não foram preenchidos no exercício de 2023, permanecendo vagos durante todo o ano de 2023.			

Câmara Municipal de Adamantina, 06 de março de 2024.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**  
Presidente